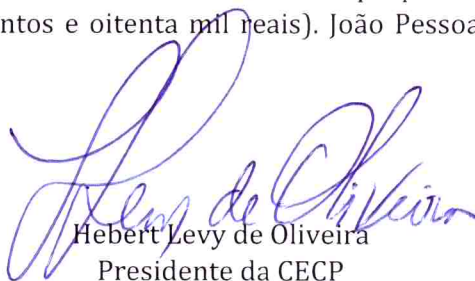


AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2025/03059**

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através de seu Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público (Portaria nº 040/2025), torna público o resultado de classificação de proposta de preços do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025**, cujo objeto consiste na contratação de empresa com comprovada capacidade técnica para a prestação de serviços técnicos na execução de estudos e ações técnicas, jurídicas, urbanísticas, ambientais, administrativas e sociais, visando à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S) e Regularização Específica (Reurb-E), de 2.079 imóveis das Comunidades: Aratu, Morada Nova e Sonho Verde, situadas no bairro Costa do Sol, no município de João Pessoa/PB, tudo em conformidade com o Termo de Referência e demais elementos constantes dos anexos que integram o Edital. Após análise detalhada das propostas de preços apresentadas pelas empresas: MENDES E BORGES ENGENHARIA LTDA, NDS-NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, INCIDADE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LTDA e COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, esta Comissão decidiu pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** das propostas de preços das empresas: MENDES E BORGES ENGENHARIA LTDA, pela prática de preço inexequível, tendo em vista que o valor final apresentado está inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Cehap, além de não apresentar o cronograma de desembolso; NDS-NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pela prática de preço inexequível, tendo em vista que o valor final apresentado está inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Cehap, além de não apresentar o cronograma de desembolso e REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, pela prática de preço inexequível, tendo em vista que o valor final apresentado está inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Cehap. Tendo sido consideradas **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas: INCIDADE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LTDA, com proposta no valor final de R\$ 2.780.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta mil reais) e COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, com proposta no valor final de R\$ 3.556.245,93 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos). Diante do que foi apresentado, o Presidente da CECP consagrou como vencedora do presente certame a empresa INCIDADE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LTDA, com proposta no valor final de R\$ 2.780.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta mil reais). João Pessoa, 25 de fevereiro de 2026.


Hebert Levy de Oliveira
Presidente da CECP